



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.907

De 18 de dezembro de 2008

Autógrafo nº 286/08 – Projeto de Lei nº 194/08

Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara, para o exercício de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 02 de dezembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2009, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 353.444.056,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES			R\$	295.365.000,00
	1100.00.00 -	Receita Tributária	R\$	63.763.972,96	
	1200.00.00 -	Receita de Contribuições	R\$	9.000.000,00	
	1300.00.00 -	Receita Patrimonial	R\$	2.241.518,00	
	1600.00.00 -	Receita de Serviços	R\$	1.040.300,00	
	1700.00.00 -	Transferências Correntes	R\$	228.030.359,04	
		(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	R\$	30.015.000,00	
	1900.00.00 -	Outras Receitas Correntes	R\$	21.303.850,00	
2000.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL			R\$	4.635.000,00
	2200.00.00 -	Alienação de Bens	R\$	2.900.000,00	
	2400.00.00 -	Transferência de Capital	R\$	1.735.000,00	
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$	300.000.000,00

16:05 30/12/2008 00:46:23 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			R\$		50.990.000,00
1100.00.00 - Receita Tributária		R\$	2.655.000,00		
1300.00.00 - Receita Patrimonial		R\$	1.591.000,00		
1600.00.00 - Receita de Serviços		R\$	39.041.000,00		
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes		R\$	7.703.000,00		
2000.00.00- RECEITAS DE CAPITAL			R\$		310.000,00
2200.00.00 Alienação de Bens		R\$	10.000,00		
2400.00.00 Transferências de Capital		R\$	300.000,00		
TOTAL DO D.A.A.E.....			R\$		51.300.000,00

B.2 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00- RECEITAS CORRENTES			R\$		2.044.056,00
1700.00.00 - Transferências Correntes		R\$	2.026.718,00		
1300.00.00 - Receita Patrimonial		R\$	244,00		
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes		R\$	17.094,00		
TOTAL DA FUNDESSPORT.....			R\$		2.044.056,00

B.3 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			R\$		100.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes		R\$	100.000,00		
TOTAL DA FUNDART.....			R\$		100.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$		53.444.056,00
TOTAL GERAL.....			R\$		353.444.056,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresentam o seguinte desdobramento:

I POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
A – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
	01 -	Legislativa	R\$	8.272.000,00	
	02 -	Judiciária	R\$	1.235.000,00	
	04 -	Administração	R\$	28.089.600,00	
	05 -	Defesa Nacional	R\$	366.000,00	
	06 -	Segurança Pública	R\$	4.441.500,00	
	08 -	Assistência Social	R\$	14.450.600,00	
	09 -	Previdência Social	R\$	5.470.000,00	
	10 -	Saúde	R\$	91.000.000,00	
	11 -	Trabalho	R\$	6.387.500,00	
	12 -	Educação	R\$	79.365.000,00	
	13 -	Cultura	R\$	4.224.000,00	
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$	1.153.300,00	
	15 -	Urbanismo	R\$	23.700.714,00	
	16 -	Habitação	R\$	2.454.000,00	
	17 -	Saneamento	R\$	1.666.000,00	
	18 -	Gestão Ambiental	R\$	5.197.000,00	
	20 -	Agricultura	R\$	1.369.000,00	
	22 -	Indústria	R\$	673.000,00	
	23 -	Comércio e Serviços	R\$	708.000,00	
	26 -	Transporte	R\$	11.093.786,00	
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	4.154.000,00	
	99 -	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	R\$ 297.470.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
B.1 -	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
	17 - Saneamento	R\$	50.361.000,00		
	28 - Encargos Especiais	R\$	939.000,00		
	TOTAL DO D.A.A.E.....	R\$	51.300.000,00		
B.2 -	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	27 - Desporto e Lazer	R\$	3.344.056,00		
B.3 -	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	13 - Cultura	R\$	1.330.000,00		
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	55.974.056,00		
	TOTAL GERAL.....	R\$	353.444.056,00		

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
	3000	Despesas Correntes	R\$	274.571.000,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	20.899.000,00	
	9999	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	R\$ 297.470.000,00

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
B.1-	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
	3000 - Despesas Correntes	R\$	46.036.000,00		
	4000 - Despesas de Capital	R\$	5.264.000,00		
	TOTAL DO D.A.A.E.....	R\$	51.300.000,00		

B.2-	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	3000 - Despesas Correntes	R\$	3.317.056,00		
	4000 - Despesas de Capital	R\$	27.000,00		
	TOTAL DA FUNDESPORT.....	R\$	3.344.056,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

B.3-	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000 - Despesas Correntes	R\$	1.298.000,00	
	4000 - Despesas de Capital	R\$	32.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....	R\$	1.330.000,00	
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$ 55.974.056,00
	TOTAL GERAL.....			R\$ 353.444.056,00

III - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

A-	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
	01 - Poder Legislativo	R\$	8.272.000,00	
	02 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	R\$	1.216.500,00	
	03 - Secretaria dos Negócios Jurídicos	R\$	1.523.500,00	
	04 - Secretaria de Governo	R\$	2.994.400,00	
	05 - Secretaria da Fazenda	R\$	14.565.500,00	
	06 - Secretaria de Administração	R\$	24.643.500,00	
	07 - Secretaria de Saúde	R\$	91.000.000,00	
	08 - Secretaria de Educação	R\$	74.990.000,00	
	09 - Secretaria de Cultura	R\$	4.224.000,00	
	10 - Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	4.154.000,00	
	11 - Secretaria Inclusão Social e Cidadania	R\$	11.653.750,00	
	12 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$	33.256.600,00	
	13 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	10.217.000,00	
	14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	9.987.500,00	
	15 - Especiais e Colegiados de Assessoramento	R\$	4.312.250,00	
	16 - Administração Distrital	R\$	459.500,00	R\$ 297.470.000,00

B -	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....	R\$	51.300.000,00	
B.2-	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.....	R\$	3.344.056,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

B.3-	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO			
	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.....	R\$	1.330.000,00	
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	55.974.056,00	
	TOTAL GERAL.....	R\$	353.444.056,00	

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de suas próprias dotações, mediante atos internos, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º A presente Lei recepciona os Anexos I e II do Plano Plurianual de Investimentos, para o período 2006 a 2009, e também, os Anexo I e V, Demonstrativos I e II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2009.

Art. 7º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, Mediante requisição deste ao Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2009 (dois mil e nove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).



EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2008. ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de quarta-feira, 24/dezembro/08 - Exemplar 6.982.